

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRUPO MATEUS S.A. de 23/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("RCVM 81"), deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido, e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral ordinária Grupo Mateus S.A. ("Companhia") a ser realizada, em primeira convocação, em 23 de abril de 2025 ("AGO"), se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) o documento deverá ser rubricado, quando aplicável, e</p> <p>(iii) a última página do documento deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is).</p> <p>É imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com (i) seu nome ou denominação social conforme aplicável) completo; (ii) número de seu CPF ou CNPJ); e (iii) endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados abaixo sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados abaixo.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, deverá (i) preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços.</p> <p>Encerrado o prazo, o acionista não poderá alterar as instruções de voto enviadas, salvo na própria AGO, mediante prévia solicitação explícita de desconsideração das instruções enviadas via BVD.</p> <p>Conforme a RCVM 81, as instruções serão consideradas na hipótese de adiamento da AGO ou se necessária sua realização em segunda convocação, desde que o adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapasse 30 dias da data inicial.</p> <p>I. Envio diretamente à Companhia</p> <p>O acionista deverá, até dia 19.04.2025, inclusive, enviar o BVD, conforme abaixo:</p> <p>a) Envio por meio da plataforma digital:</p> <p>Acessar o link (https://assembleia.ten.com.br/149167152) e cumprir as etapas subsequentes para o envio do BVD por meio da plataforma digital:</p> <p>(i) realizar e finalizar o cadastro, na qualidade de acionista ou procurador e o upload dos documentos necessários conforme abaixo e passo a passo estabelecidos na Plataforma Digital;</p> <p>(ii) caso seja procurador, deverá cadastrar o(s) acionista(s) que represente;</p> <p>(iii) selecionar a aba "BVD" e o(s) respectivo(s) acionista(s) para em seguida realizar o preenchimento dos campos de opções de votos para o BVD relativo às matérias ordinárias da ordem do dia; e</p> <p>(iv) confirmar a seleção das opções de votos para a efetivação dos respectivos votos.</p> <p>b) Envio aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:</p> <p>Enviar, para o e-mail ri@grupomateus.com.br, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, via digitalizada:</p> <p>(i) do BVD, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital (ICP-Brasil) ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e</p> <p>(ii) dos documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme abaixo.</p> <p>Devem ser imputados na Plataforma Digital ou ao Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupomateus.com.br, cópia simples dos documentos abaixo:</p> <p>a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista e/ou representante legal;</p> <p>b) pessoas jurídicas: documento com foto do representante e atos que comprovem a representação legal, incluindo (1) último contrato ou estatuto social consolidado e registrado; e (2) documentos societários registrados que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que assinou o BVD; e</p> <p>c) fundos de investimento: documento com foto do representante e (1) regulamento atualizado e consolidado do fundo, devidamente registrado; (2) contrato ou estatuto social consolidado e registrado do gestor ou administrador do fundo, conforme aplicável; (3) documentos societários registrados que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que assinou o BVD.</p> <p>A eventual outorga de procuração deve observar o art. 126, §1º da Lei das S.A., sendo admitida assinatura digital (ICP-Brasil) ou, ainda, assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.</p> <p>Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRUPO MATEUS S.A. de 23/04/2025

Comercial, e registrados no RTD, nos termos da legislação em vigor.

A Companhia também não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução.

Nos termos da RCV 81, em até 3 dias, a Companhia comunicará aos acionistas, via e-mail: (i) o recebimento do BVD, e se o BVD e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto seja válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou documentos que o acompanham, descrevendo procedimentos e prazos necessários à regularização.

Não serão considerados votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas não observem os prazos e formalidades acima.

II. Envio por meio dos prestadores de serviço

Os acionistas poderão enviar BVD via prestadores de serviço, observadas as regras por eles determinadas, desde que as instruções sejam recebidas até 19.04.2025, inclusive, ou outra data indicada pelos respectivos prestadores.

• Acionistas com posição acionária em livro escritural: por intermédio do escriturador. Instruções de voto devem ser realizadas através de cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>

• Acionistas que desejarem enviar o BVD ao depositário central: por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em www.investidor.b3.com.br, na seção "Serviço", no campo "Assembleias em Aberto")

• Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: devem verificar procedimentos com a instituição custodiante da ação.

• Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será considerado pela quantidade total de ações do acionista. Para informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou escriturador da Companhia, conforme o caso, para verificar os procedimentos para emissão das instruções de voto via BVD, e os documentos e informações exigidos.

Serão desconsideradas instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação emitidas por um mesmo acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

GRUPO MATEUS S.A.

A/C Departamento de Relações com Investidores

E-mail: ri@grupomateus.com.br

Ou

Plataforma Digital: link: <https://assembleia.ten.com.br/149167152>

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância. Os prazos, procedimentos e orientações para cadastro e acesso ao sistema eletrônico constam do Edital de Convocação e do Manual e Proposta da Administração para a Assembleia disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) e na página de R.I. da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, disponibiliza canal para o serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

1. As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRUPO MATEUS S.A. de 23/04/2025

2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

3. A proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

4. A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

5. A instalação do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

6. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Diego Eceiza Nunes (efetivo) / Michael Eceiza Nunes (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eduardo Seiji Yamaguchi (efetivo) / Murici dos Santos (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Helena Penna (efetivo) / Licério Tibúrcio Pereira Campanati (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: GMAT3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GRUPO MATEUS S.A. de 23/04/2025

9. Proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____